

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 38/2002 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 38/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第53/99/M號法令修改之十二月二十九日第59/97/M號法令第四條第一款及第六條第一款b)及c)項的規定，作出本批示。

一、委任下列代表僱主之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

許世元；

老壽永；

劉永誠。

(二) 代任：

高開賢；

王啟翔；

黃如楷。

二、委任下列代表勞工之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

彭為錦；

陳榮光；

張文寬。

(二) 代任：

馮國康；

陸偉賢；

何桂興。

三、委任下列人士為社會協調常設委員會執行委員會成員：

(一) 代表僱主之組織的代表：

黃國勝；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 4.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos empregadores:

1) Efectivos:

Hoi Sai Iun;

Lo Shau Wing aliás Lou Sau Veng;

Lau Veng Seng aliás Lau Churk Shing.

2) Substitutos:

Kou Hoi In;

João Wang;

Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong.

2. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

1) Efectivos:

Pang Vai Kam;

Chan Weng Kuong;

Chcong Man Fun.

2) Substitutos:

Fong Koc Hon;

Lok Wai In;

Ho Kuai Heng.

3. São designados como membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social:

1) Em representação das organizações representativas dos empregadores:

Vong Kok Seng;

蕭志偉。

Sio Chi Wai.

(二) 代表勞工之組織的代表：

2) Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

林香生；

Lam Heong Sang aliás Lam Heung Sang;

何雪卿。

Ho Sut Heng.

四、本批示由二零零二年四月十七日開始生效。

4. O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2002.

二零零二年三月二十八日

28 de Março de 2002.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 39/2002 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

委任何兆基學士自二零零二年四月十三日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

É nomeado o licenciado António Maria Ho para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2002.

二零零二年四月一日

1 de Abril de 2002.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

二零零二年三月二十八日於經濟財政司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 10 de Abril de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim.*

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

第 27/2002 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2002

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據四月六日第11/98/M號法令第三條a)項及第十一條，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款，及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º e no artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: